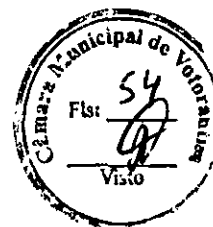




# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

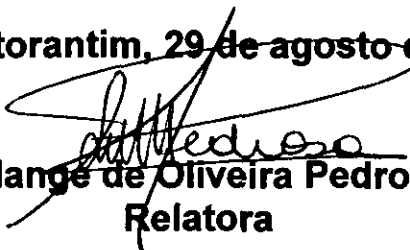
### PROJETO DE LEI Nº 049/11

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, e dá outras providências.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

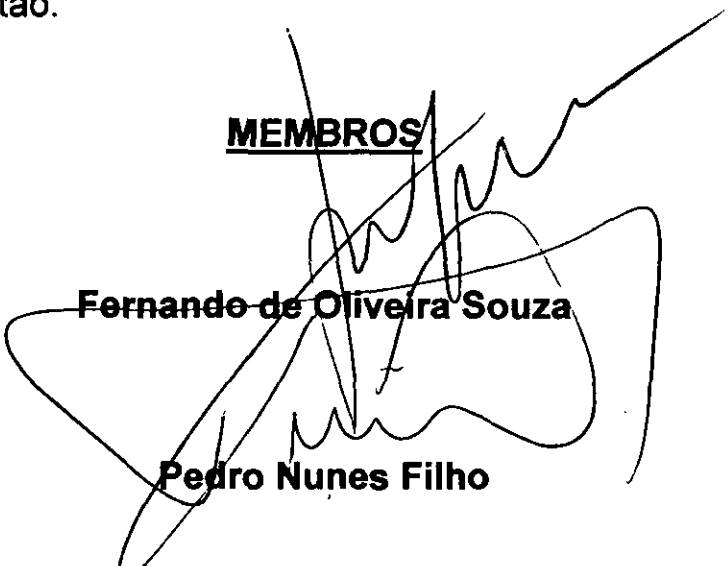
**Este é o nosso Parecer, s.m.j.**

Votorantim, 29 de agosto de 2011.

  
**Solange de Oliveira Pedroso**  
**Relatora**

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

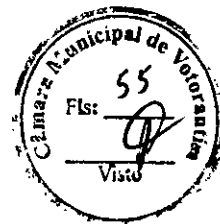
**MEMBROS**

  
**Fernando de Oliveira Souza**

**Pedro Nunes Filho**



**Câmara Municipal de Votorantim**  
"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao**

**PROJETO DE LEI Nº 049/11**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado "Parque Bela Vista", nesta cidade, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 29 de agosto de 2011.**

**Pedro Nunes Filho**  
**Relator**

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**MEMBROS**

**Marilene Newman Oliveira**

**Solange de Oliveira Pedroso**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



## **PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao**

### **PROJETO DE LEI Nº 049/11**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo a regularizar assentamentos informais de famílias de baixa renda, nas áreas públicas municipais que compõem o Sistema de Recreio e Via de Circulação do loteamento denominado “Parque Bela Vista”, nesta cidade, e dá outras providências.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

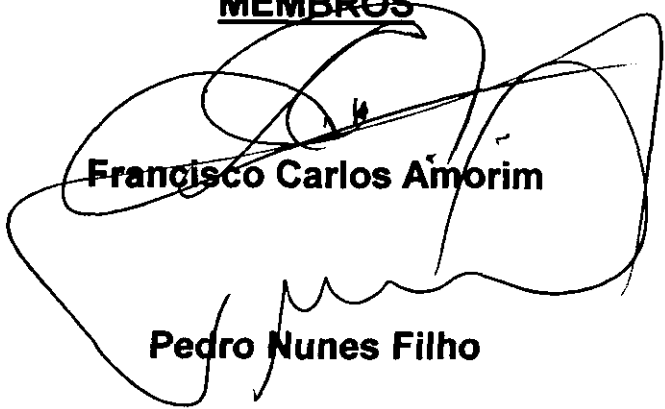
**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 29 de agosto de 2011.**

**Fabíola Alves da Silva Pedrico**  
**Relatora**

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### **MEMBROS**



**Francisco Carlos Amorim**

**Pedro Nunes Filho**